



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL Nº 49, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE
DECLARARAM NEGROS OU PARDOS – EDITAL 41/2018 – INCLUSÃO
01**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e no interesse da Administração, torna pública a convocação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) para comparecerem à entrevista presencial ou por videoconferência a ser realizada com a Comissão de Heteroidentificação, de acordo com a Portaria Normativa MPOG nº 4, de 06 de abril de 2018, Resolução Consuni 03/2019 e o Edital nº 41/2018-Inclusão 01, publicado no DOU de 30/05/2019, Seção 3, p. 171, retificado no DOU de 04/06/2019, Seção 3, p. 95, no DOU de 17/06/2019, Seção 3, p. 54, no DOU de 01/07/2019, Seção 3, p. 72, e no DOU de 24/07/2019, Seção 3, p. 72, para efeito de avaliação do fenótipo dos candidatos.

1.RELAÇÃO DE CANDIDATOS, LOCAIS E HORÁRIOS DA ENTREVISTA PRESENCIAL

DIA: 17/12/2019 (TERÇA-FEIRA)

LOCAL: Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos – 1º andar do Pavilhão de aulas I – Sala nº 15, localizado à Rua da Prainha, 1326, Morada Nobre, Barreiras – BA

ORDEM	NOME	HORÁRIO DE INÍCIO DA ENTREVISTA
01	BRUNA DE SOUZA CONSTANTINO	14h15min
02	LUANA PASSOS DE SOUZA	14h40min

2.DA ENTREVISTA POR VIDEOCONFERÊNCIA

2.1.Os candidatos listados no item 1 deste edital, desde que não residentes nas cidades distantes até 300km de Barreiras, ou que estejam impossibilitados por motivo de enfermidade, poderão se submeter à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação por meio de videoconferência.

2.2.O candidato que tiver interesse em realizar a entrevista por videoconferência deverá solicitá-la no período de 11 a 12/12/2019, por meio do e-mail concurso.docente@ufob.edu.br, devendo anexar:

a) Comprovante de residência no nome do candidato, o qual será confrontado com o endereço informado na ficha de inscrição, para os não residentes na região especificada no item 3.1;

b) Atestado médico, declarando a enfermidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que o forneceu, em se tratando de enfermidade que impossibilite o seu deslocamento.

2.3.O resultado das solicitações será divulgado no site <https://concursos.ufob.edu.br>, na data provável de 13/12/2019.

2.4.Os dias e horários das entrevistas presenciais para os candidatos que não solicitaram a entrevista por videoconferência ou que tiveram o pedido indeferido serão mantidos, conforme planilha constante no item 1 deste edital.

2.5.As entrevistas por videoconferência serão realizadas na data provável de 17/12/2019, no horário das 14h15min às 15h00min, sendo confirmado quando da divulgação do resultado.

2.6.Ao solicitar a entrevista por videoconferência, o candidato concorda expressamente com as seguintes condições impostas à modalidade:

a) A solicitação não garante a concessão da autorização para a participação na entrevista via videoconferência na web, ficando tal autorização pendente de análise e aprovação pela UFOB do requisito constante no item 2.1 deste edital;

b) A entrevista será realizada por videoconferência na web utilizando o serviço Conferencia Web da RNP, disponível em <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/help-desk-protic>;

c) Somente será permitida a entrevista por videoconferência através do serviço web mencionado na alínea anterior;

d) O(A) candidato(a) deverá possuir computador desktop ou notebook com: sistema operacional Windows 7 ou superior, Linux ou Mac OS X ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 512 Kbps; software Adobe Flash Player (disponível em <https://get.adobe.com/br/flashplayer/>); navegadores Google Chrome, Opera, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge;

e) O(A) candidato(a) deverá estar posicionado em local bem iluminado de modo a possibilitar a avaliação fenotípica pela Comissão de Heteroidentificação;

f) O(A) candidato(a) deverá apresentar o original do documento de identificação nacional com foto. Em caso contrário, será impedido de realizar a entrevista para heteroidentificação.

g) O(A) candidato(a) deverá fazer contato (teste de conexão), com a Comissão de Heteroidentificação, 10 minutos antes do horário de sua entrevista;

h) No dia e horário agendados para a entrevista por videoconferência deverá o candidato seguir os seguintes procedimentos:

- Verificar se os dispositivos webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento;

- Acessar o site <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/help-desk-protic> no seu computador desktop ou notebook;

- Verificar se o estado atual da conferência está indicado como “em andamento!”, com fundo na cor verde. Na coluna “Não tenho uma conta”, preencher o campo “seu nome completo” com seu número de inscrição e clica no botão entrar.

- Uma vez dentro da sala de reunião, são necessárias algumas configurações para iniciar sua participação: será exibida uma tela para selecionar o compartilhamento do microfone, clicando no ícone e legenda de “microfone”; é necessário habilitar/ativar o compartilhamento de microfone pelo navegador; na barra inferior da tela, há três ícones juntos, clicar no ícone do meio com figura de câmera em um círculo com barra para habilitá-la; selecionar a câmera, clicar no botão iniciar compartilhamento e habilitar no navegador.

i) Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do(a) candidato(a), a mesma será cancelada após 03 tentativas, ficando a entrevista classificada como um caso de ausência do(a) candidato(a), implicando automaticamente na eliminação do concurso;

j) Fica estabelecido que, havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, que dure mais do que 10 (dez) minutos, a entrevista será cancelada. O setor de informática da UFOB será acionado para diagnosticar os motivos da ocorrência. Ficando evidenciado que houve falha em estabelecer ou manter contato oriunda dos sistemas da UFOB, a entrevista será reagendada em prazo. Caso fique evidenciado o contrário, ou seja, que a falha foi oriunda do equipamento ou da conexão da parte do(a) candidato(a), a entrevista será classificada como um caso de ausência do(a) candidato(a), ficando o(a) mesmo(a) automaticamente eliminado(a) do concurso;

CRONOGRAMA RESUMIDO	
Solicitação da entrevista por videoconferência:	11/12/2019 a 12/12/2019
Resultado das solicitações (previsão):	13/12/2019
Realização das entrevistas presenciais com a Comissão de Heteroidentificação:	17/12/2019
Realização das entrevistas por videoconferência com a Comissão de Heteroidentificação:	17/12/2019
Resultado das entrevistas presenciais e por videoconferência (previsão):	18/12/2019
Período de interposição de recurso:	18/12/2019 a 19/12/2019
Análise dos pedidos de recurso pela Comissão Recursal:	20/12/2019
Resultado dos pedidos de recurso (previsão):	23/12/2019

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Reitor